



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 209/2021  
Data: 16/04/2021 - Horário: 14:53  
Legislativo - IND 75/2021

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 19/04/21

DATA: 15/04/2021

SÚZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

**AUTORIA: EMANUEL ANDRIGO HUFF, NEI PAUVELS.**

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a instalação de armadilhas de autodisseminação do *Aedes aegypti* no Município de Corbélia.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICAM:** nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade viabilizar a instalação de armadilhas de autodisseminação do *Aedes aegypti* em diversos pontos estratégicos do Município.

**JUSTIFICATIVA:** Os Vereadores justificam que considerando a grande quantidade de casos de dengue no Município, bem como a gravidade da doença é importante investir em medidas de prevenção e combate ao *Aedes aegypti* que além de transmitir a dengue também é transmissor de chikungunya, zika vírus e febre amarela urbana. As armadilhas são disseminadoras de larvicida e têm como objetivo principal reduzir a população dos insetos alvo, portanto indica-se a instalação das mesmas em diversos pontos do Município, a fim de prevenir e combater o desempenho dos mosquitos e o desenvolvimento de novas larvas, bem como irá possibilitar que se tenha um maior controle das áreas afetadas de acordo com a quantidade de mosquitos que forem encontrados nas armadilhas, podendo assim ser feito posteriormente um trabalho direcionado com a população dos bairros mais atingidos.

**EMANUEL ANDRIGO HUFF**

Vereador

**NEI PAUVELS**

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 26/04/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE